

DECRETO Nº 16929/2021

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16837/2021 que concedeu férias ao servidor Romoaldo Nicolodi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16837/2021 que concedeu férias ao servidor **ROMOALDO NICOLODI**, matrícula funcional n.º 2852-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.310.398-9/PR e do CPF n.º 597.789.549-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças